



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



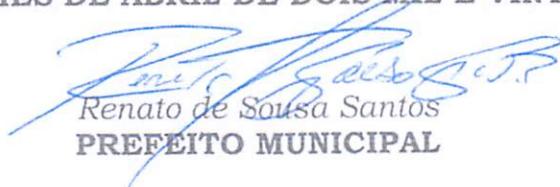
Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

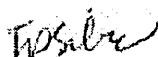
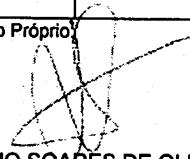
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>925003</b>																			
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>20 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS</b>		Ficha: <b>610</b>	Data da Emissão: <b>25/09/2025</b>																			
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>04 122 0052 2106 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>																						
SubAção: Descrição:																						
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>																						
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>																						
Credor: <b>JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO</b>																						
CNPJ/CPF: <b>720.141.483-68</b>		Inscrição Estadual/RG:																				
Endereço:		Telefone:																				
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>																			
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SINFRA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.</b>																						
Documento Fiscal		Valor Total: <b>350,00</b>																				
Valor do documento por extenso: <b>trezentos e cinquenta reais *****</b>																						
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>		Nº Processo Licitatório <b>PROCESSO</b>	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>																			
Ficha: <b>610</b>	Empenhado até a Data: <b>10.775,00</b>	Saldo Anterior: <b>12.725,00</b>	Importância: <b>350,00</b>	Saldo Atual: <b>12.375,00</b>																		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:  <table border="1"> <tr> <td><b>20</b></td> <td><b>SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS</b></td> <td>Reservado / Órgão de Controle:</td> </tr> <tr> <td><b>04</b></td> <td>Administração</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>122</b></td> <td>Administração Geral</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>0052</b></td> <td>Administração Geral</td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>2106</b></td> <td>Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b></td> <td></td> </tr> </table>					<b>20</b>	<b>SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS</b>	Reservado / Órgão de Controle:	<b>04</b>	Administração		<b>122</b>	Administração Geral		<b>0052</b>	Administração Geral		<b>2106</b>	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		<b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>		
<b>20</b>	<b>SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS</b>	Reservado / Órgão de Controle:																				
<b>04</b>	Administração																					
<b>122</b>	Administração Geral																					
<b>0052</b>	Administração Geral																					
<b>2106</b>	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura																					
<b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>																						
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 25/09/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 25/09/2025																				
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9																				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
925003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	610	DATA:	25/09/2025	REQUISIÇÃO N°:
-----------------------	---	--------	-----	-------	------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 25/09/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO 720.141.483-68 CÓDIGO: 2081

ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRIPÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SINFRA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTOS	Liquido 350,00
500 Recursos não Vinculados de Impostos		Desconto 0,00
00 Recursos Ordinários		
001 Ordinario		
001 Recursos Proprios do Municipio		
OR	SOMA	350,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
20	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
04.122.0052.2106.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
350,00	350,00	350,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 350,00

trezentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

Ivan Prudencio da Silva  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DATA

VISTO

RECIBO

DESPESA PAGA EM

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:  
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 610	Nº: 230965	Data: 25/09/2025	Nº: 925003	Data: 25/09/2025	

**Credor..:** JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO **CNPJ:** 720.141.483-68

**Endereço:**

**Cidade..:**

**CEP:**

**Cod:** 2081

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$ 350,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 350,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 25/09/2025	PAGUE-SE EM: 25/09/2025  <i>JPSilva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA SECRETARIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 25/09/2025  <i>JH</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SINFRA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	
02	PODER EXECUTIVO
022000	SEC. MUN. INFRAESTRUTURA. SERV URBA. OBRAS E TRANS
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2106	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

<b>CONTROLE DE PAGAMENTO</b>				
Valor Bruto	350,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	14618-8	R\$ 350,00
Valor Líquido	350,00			

**R E C I B O**

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

**350,00**

(trezentos e cinquenta reais) \*

DATA: 25/09/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO  
 CNPJ/CPF: 720.141.483-68



---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome JOSE G EVANGELISTA FH  
Agência 1312-9  
Conta corrente 7014-9  
Valor 350,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

25/09/2025 18:34:51  
25/09/2025 18:39:48

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025 – GAB/PREF  
PROCESSO Nº 155/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS:** JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO

**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COLINAS

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 25 de setembro de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse diretamente ligados a pasta da infraestrutura municipal, indo diretamente a SINFRA se dirigindo exclusivamente a tratar desses assuntos estratégicos.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária] JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO** no valor individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de Caxias - MA, no período que compreende a 25 de setembro de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse diretamente ligados a pasta da infraestrutura municipal, indo diretamente a SINFRA se dirigindo exclusivamente a tratar desses assuntos estratégicos.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 24 de setembro de 2025.

**RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.09.24 10:34:16 -12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO N° 285/2025

Colinas - MA, 27 de setembro de 2025.

Ilm.º Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (01) diária no valor total de R\$:350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o servidor JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA FILHO, SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUIS - MA para participar de reuniões e eventos que ocorreram na SINFRA em São Luis - MA sendo essencial para pastas da infraestrutura urbana e rural de Colinas.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA

AG – 1312-9

C/C – 7014-9

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 285
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): JOSE GARCIAS EVANGELISTA FILHO	Cargo/Função: SECRETARIO MUNICIPAL

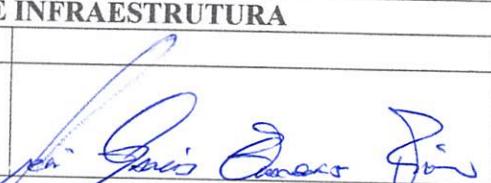
DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – SÃO LUIS/MA	25/09/2025	25/09/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00		R\$350,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 25/09/2025	CPF 720.141.483-68	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA